



RESOLUÇÃO N° 090 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Acompanhamento Legislativo para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria *ad Refendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Acompanhamento Legislativo:

Carolina Mendes Mansor (**Várzea Grande**) – Secretário-Geral
Carlos Eduardo Leite de Oliveira (**Cuiabá**) – Secretário-Geral Adjunto
Ana Luíza Lemes Cruz (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Carla Maria Costa Botelho (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Jose Ricardo Costa Marques Corbelino (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Willian Vinicius Cavalcante Fernandes (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMÉRINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro